



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás - Gestão 2017/2020

11/01/2017
11/01/2017
Decreto
11/01/17

DECRETO Nº. 036/2017.
11 de janeiro de 2017

Determina a disposição de
Servidora que especifica, e
dá outras providências.

Rodrigo Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Administração

O **PRESIDENTE** MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar que servidora a seguir determinada, preste serviço para qual foi admitida junto ao Órgão denominado VAPT VUPT no endereço, à Rua José Alves Ferreira, nº 390-C, Sala 03, Centro, CEP 75.640-000, Piracanjuba - Goiás, em cumprimento ao Termo de Cooperação nº 004/2014, celebrado em 29 de julho de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo
51493934	DANIELA ABADIA RIBEIRO E SILVA	Assessora da Secretaria de Administração

Art. 2.º - Desse ato comunique-se e dê ciência a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, e notifique-se a servidora para tomar conhecimento e cumprimento.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba